



DAS DIRETRIZES DE 2015 ÀS DIRETRIZES DE 2019: RETROCESSOS NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES

Jorsinai de Argolo Souza
Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC (Brasil)
Endereço eletrônico: naiargolo@hotmail.com

Rosemary Lapa de Oliveira
Universidade do Estado da Bahia – UNEB (Brasil)
Endereço eletrônico: rosy.lapa@gmail.com

936

INTRODUÇÃO

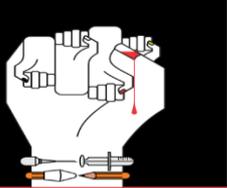
Este trabalho, fruto de uma pesquisa bibliográfica¹, apresenta o movimento histórico das diretrizes para formação de professores no Brasil, evidenciando a posição de entidades e de pesquisadores da área educacional acerca das concepções presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Professores (DCNFP) de 2015 e da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica de 2019.

O objetivo é contribuir com o debate sobre concepções que norteiam as políticas de formação de professores, identificando contradições, continuidades e discontinuidades dessas políticas, bem como sinalizar a necessidade de ampliação de campos de pesquisas sobre a implantação de propostas/projetos para a formação inicial docente nos cursos de licenciatura baseadas em uma perspectiva pragmática, com a valorização do conhecimento tácito e o esvaziamento do conhecimento teórico.

Nessa direção, Gatti (2011) aponta que “um curso de graduação não tem condições de formar completamente um profissional, mas é de sua responsabilidade oferecer uma formação básica adequada [...]”. Continua afirmando que [...] “não há consistência em uma profissionalização sem a constituição de uma base sólida de conhecimentos e formas de ação” (GATTI, 2011, p. 206).

Desse modo, acreditamos que a pesquisa é relevante na medida em que aponta a necessidade de trazer para esse debate a relação teoria e prática na medida em que há propostas de formação de professores que privilegiam uma formação teórica e outras

¹Pesquisa de doutoramento vinculada à Linha de Pesquisa - Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador do Programa de Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).



que privilegiam uma formação prática, fragmentando, de forma equivocada, a unidade teoria e prática.

METODOLOGIA

A pesquisa teve como orientação metodológica o Materialismo Histórico Dialético (MHD). O MHD assume um enfoque analítico no intuito de produzir um conhecimento crítico e histórico da realidade. Nessa direção, a investigação sobre políticas educacionais implica investigar o fenômeno sob a perspectiva histórica, no sentido de desvelar os conflitos, as dissonâncias, interesses e ideologias que estão por detrás da implementação de tais políticas que fazem parte de uma totalidade social.

Desse modo, essa concepção de historicidade, totalidade e contradição nos permitiu situar as concepções das DCNFP de 2015 e da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica de 2019 no contexto da política educacional e da formação inicial de professores, a partir da análise de artigos, teses e legislações.

937

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 1996, mesmo diante da instauração do projeto neoliberal dos anos 90, ocorre um amplo debate da sociedade, envolvendo, por exemplo, mobilizações de educadores e movimentos sociais e promulga-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96). O texto da LDBEN 9394/96 prevê no Título VI, artigo 62, que a formação inicial de professores para atuar na Educação Básica dar-se-á no ensino superior, admitindo-se, no entanto, como formação mínima, o magistério.

Com a aprovação da LDBEN, o Conselho Nacional de Educação (CNE) foi impulsionado a elaborar diretrizes para a formação de professores. A partir disso, o debate sobre a formação em nível superior ganha campos de interesses e disputas sobre os fundamentos, os objetivos e os princípios que devem nortear essa formação. Esse debate, portanto, gira em torno de encontrar um equilíbrio curricular entre conhecimentos de área específica da docência e conhecimentos pedagógicos relacionados a práticas educativas voltadas à Educação Básica.

Nessa direção, foram aprovadas, pela Resolução CNE/CP n. 01 de 18 de fevereiro de 2002, Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores

Realização:



Apoio:





(BRASIL, 2002) com a concepção de competências para a formação dos professores. Posteriormente, em 2015, foi aprovada a Resolução do CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 que pretendia redefinir as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior, a (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, assegurando princípios orientadores para a formação de professores baseados na:

- a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática;
- c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social e valorização do profissional da educação; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação (BRASIL, 2015, p. 2).

Sendo assim, entidades da área educacional a exemplo da Associação Nacional de Formação de Professores (ANFOPE) e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), defenderam as concepções das DCNFP de 2015. Gatti (2019, p. 41), inclusive, avalia que as DCNFP “sintetizam várias legislações das últimas décadas, o que sinaliza cumulatividade, sobre formação de professores, ajustando às necessidades atuais, embora seus desdobramentos em práticas ainda estejam em aberto, abrindo um leque de possibilidades”. A pesquisadora ainda sinaliza que as DCNFP propõem mudanças profundas nas instituições formadoras, nos currículos das licenciaturas e nas posturas dos formadores.

No entanto, a Resolução foi ameaçada desde o lançamento das ações para a formação inicial e continuada dos professores, através de slides PowerPoint no ano de 2017, durante o Governo Temer e provocou a desmaterialização da política educacional que, caso não estivesse normatizada, não precisava ser cumprida, sobrepondo-se àquilo que estava em vigor. Sendo assim, foi aprovada a Política Nacional de Formação de Professores com ações relacionadas à formação inicial e continuadas.

Discutiu-se, portanto, o caráter centralizador, autoritário e de retrocesso que permeou a implementação dessa proposta, na medida em que foi efetivada sem diálogo e sem debate com a sociedade civil, com pesquisadores e professores, tanto da Educação Básica quanto do Ensino Superior. A proposta não apresentou o diagnóstico das condições precárias de trabalho a que estão submetidos os professores, bem como dos aspectos que envolvem a formação desse profissional, mas evidencia a responsabilidade dos professores pelos baixos resultados da educação no país. Também não esclareceu que os investimentos na área da educação não são suficientes, ocultando



o fato de que há interesses econômicos e políticos dos organismos internacionais conectados a um projeto de educação baseada na lógica capitalista.

À vista disso, no fim do ano de 2019, a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, revogou a Resolução CNE/CP nº 2/2015 e aprovou novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), com fundamento no Parecer CNE/CP nº 22/2019, aprovado em 7 de novembro do mesmo ano. É importante destacar que não houve uma avaliação da implantação da Resolução n. 02/2015, desconsiderando todo o processo de discussão coletiva na reformulação dos projetos institucionais das Instituições de Ensino superior (IES). Não foi assegurada, também, a participação nas discussões das entidades acadêmico-científicas nacionais.

A nova Diretriz faz referência à Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC-Educação Básica). A BNCC reafirma a formação docente por competência, com ênfase no saber fazer e no saber aprender. Constituiu-se como um receituário, acreditando-se ser a solução para os problemas educacionais brasileiros.

Os pesquisadores, as entidades denunciam o caráter prescritivo desta resolução que, em seu texto, eliminou das diretrizes da formação continuada e a valorização dos profissionais do magistério, desconsiderando a amplitude de uma política nacional de formação de educadores. Apresenta, como sua principal referência, para orientar a formação de professores, as determinações da BNCC para a Educação Básica, de caráter praticista com esvaziamento dos currículos dos cursos de formação de professores, o que compromete a formação sólida com conhecimentos da Didática, da Política, da Filosofia, dentre outras áreas.

O documento rompe com a concepção e os princípios de base comum nacional para a Educação Básica e para a formação de professores edificada pelo movimento dos educadores, desde os anos 1980, e materializada na Resolução CNE/CP nº 02/2015.

Percebemos, por meio do histórico apresentado, a disputa entre projetos de formação de professores pautados por concepções bastante distintas com diretrizes que apontam o que se pretende em relação ao tipo de conteúdo para a formação de professores no Brasil para atuar na Educação Básica.

CONCLUSÕES



A categoria historicidade e totalidade nos permitiu desvelar retrocessos, contradições e desafios acerca da formação inicial de professores no país, a partir da implementação de diretrizes curriculares nacionais, no que diz respeito à formação nos cursos de licenciaturas.

Essas constatações direcionam para a urgência e necessidade de continuar, ainda, esse debate sobre concepções de formação inicial, haja vista que as Diretrizes de 2019 privilegiam os conhecimentos oriundos do cotidiano escolar, ou melhor, uma concepção pragmatista de formação de professores.

O pragmatismo pedagógico, com seu aspecto subjetivista e irracionalista, parte da atividade prática, concebendo-a sob a perspectiva estreita de atividade utilitarista e individual. A partir daí os problemas encontram sua solução na própria prática, ou nessa forma de reviver uma prática passada que é a experiência. Sendo assim, a noção espontânea de práxis, limitada pelo seu cotidiano inserido num determinado contexto social e, sem o fundamento teórico-filosófico necessário, a atividade delimita-se, assim, dentro desse espectro da práxis simplesmente como prática.

Em tempos de ataque à Ciência, a pesquisa e aos professores é urgente a mobilização da sociedade, dos educadores, pesquisadores e entidades na luta por uma educação emancipatória e transformadora. Conseqüentemente, necessário se faz investir na formação de professores contemplando a formação filosófica, sociológica, política, cultural e ética, garantindo a unidade da teoria com a prática.

PALAVRAS-CHAVE: Política Educacional. Formação de Professores. Diretrizes Curriculares Nacionais. Teoria e prática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9394/96.** Brasília: Ministério da Educação, 1996.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores.** Resolução n.2/2002. Brasília: Ministério da Educação, 2002.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.** Parecer nº 2/2015, de 9 de junho de 2015. Brasília: Ministério da Educação, 2015.

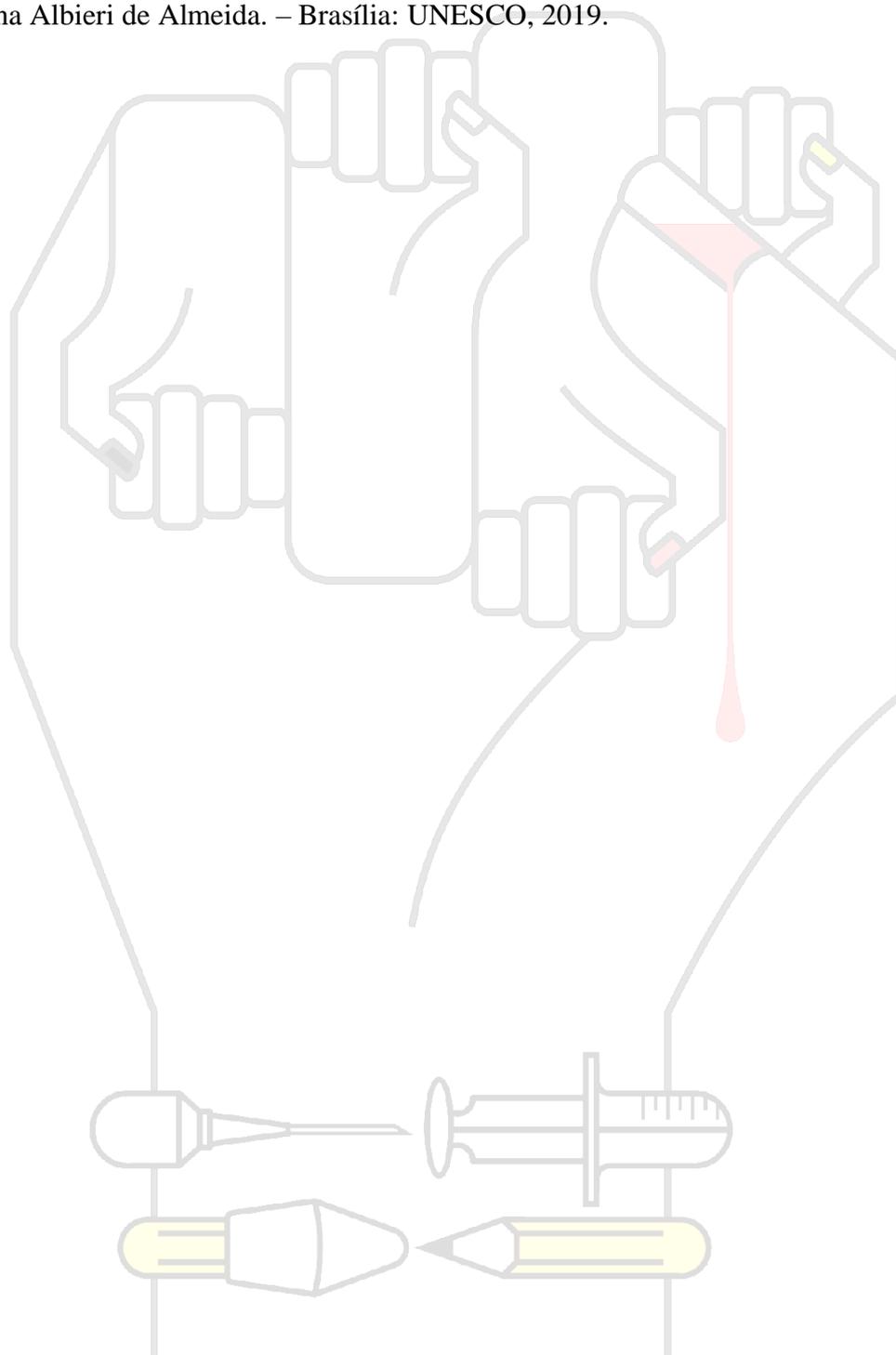


_____. Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019. Define as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica** e institui a **Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2019.

GATTI, B. A. (org.) BARRETO, E. S. de Sá; ANDRÉ. M. E. D. A. **Políticas docentes no Brasil: um estado da arte**. Brasília: UNESCO, 2011.

_____. **Professores do Brasil: novos cenários de formação** / Bernadete Angelina Gatti, Elba Siqueira de Sá Barreto, Marli Eliza Dalmazo Afonso de André e Patrícia Cristina Albieri de Almeida. – Brasília: UNESCO, 2019.

941



Realização:



Apoio:

